



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

Nº 1194/2026

Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1194/26, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

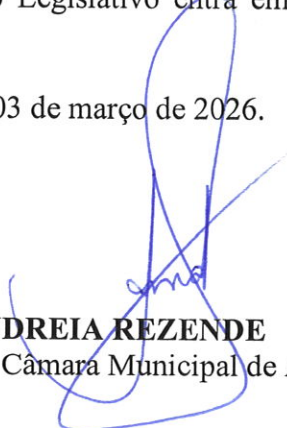
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO SENHOR WEBERT LEONARDO LOPES DA SILVA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor “**WEBERT LEONARDO LOPES DA SILVA SANTOS**”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis, sobretudo nas áreas de segurança pública, identificação humana e fortalecimento institucional da Polícia Civil do Estado de Goiás.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2026.


ANDREIA REZENDE

= Presidente da Câmara Municipal de Anápolis =

SC/ALEX MARTINS/014/2026.



PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis
● ● ●